



Edital de Cadastramento de Voluntários para o Programa

'Justiça se Aprende na Escola'

1. O que é ser voluntário?

Voluntário é a pessoa que dispõe do seu tempo, trabalho e talento, de forma espontânea e não remunerada para causas de interesse cultural, educacional, científico, recreativo ou de assistência social, nos termos do que estabelece o art. 1º da Lei nº 9.608/1998.

2. Como funciona o programa?

O programa surgiu da constatação do desconhecimento da maior parte da população acerca do funcionamento do Poder Judiciário. Como as crianças e adolescentes são agentes multiplicadores de informação, o programa possibilitará a difusão de conhecimentos sobre a Justiça e cidadania aos familiares e à comunidade.

O objetivo é realizar palestras com as crianças, com a presença do Magistrado, Promotor de Justiça e Advogado, ocasião em que cada profissional, além de explicar o seu papel na sociedade, repassará noções de cidadania.

Antes da visita nas escolas pelos voluntários, serão repassadas aos professores das turmas que participarão do Programa cartilhas ilustradas e fornecidas pela Associação dos Magistrados Brasileiros, com o intuito de introduzir os primeiros conceitos de cidadania e funcionamento do Poder Judiciário.

3. Quem pode participar?

Magistrados, Promotores de Justiça e Advogados, da ativa ou já aposentados, residentes na cidade de Curitiba.

4. Onde vou atuar?

O programa terá início nas escolas municipais de Curitiba, especificamente com os alunos do quinto ano do Ensino Fundamental e, no plano de expansão, atenderá aos alunos do segundo ano, do ensino médio.

5. Haverá treinamento para os interessados?

Sim. Após a realização de cadastro, os voluntários serão convidados a participar de uma reunião junto à 2ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça, ocasião em que será exposto o objetivo do Programa e serão fornecidas orientações sobre a forma de abordagem e assuntos a serem expostos aos alunos.

6. Tenho interesse em participar. O que devo fazer?

Os interessados em participar do Programa deverão preencher o formulário disponível no link <https://portal.tjpr.jus.br/portletforms/frm.do?idFormulario=405> ou contatar diretamente a 2ª Vice-Presidência, pelo telefone 41-3200-2778 ou pelo e-mail 2vice@tjpr.jus.br.